



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS**

SALA DOS PROFESSORES – PAVE/2018

REGULAMENTO Nº 1/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A Coordenação de Desenvolvimento de Concursos (COODEC/UFPel), torna público o evento SALA DOS PROFESSORES durante o Processo Seletivo “Programa de Avaliação da Vida Escolar – PAVE”, edição 2018, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018 será regido por este Regulamento e executado pela COODEC (Coordenação de Desenvolvimento de Concursos).

1.2 O evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018 tem como objetivos a qualificação profissional de professores e o aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação do “Programa de Avaliação da Vida Escolar – PAVE”, edição 2018, mediante um aprofundamento das orientações constantes da matriz de referência do PAVE e de análises dos itens aplicados nas provas.

1.3 O evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018 compreenderá as seguintes fases:

- a) fase I: solicitação de inscrição;
- b) fase II: homologação da solicitação de inscrição no evento, conforme item 4 deste Regulamento;
- c) fase III: encontro presencial para análise dos itens presentes nas provas, em tempo real de aplicação, com preenchimento obrigatório de formulários de avaliação.

1.3.1 O não cumprimento de qualquer fase acarretará a impossibilidade de certificação do participante do evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018.

1.4 A COODEC não oferecerá hospedagem ou custeio de quaisquer despesas do inscrito no evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018 em nenhuma de suas fases.

1.5. Ficará **impedido** de participar do evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018 o interessado que se enquadrar em pelo menos uma das duas situações seguintes:

- a) possuir parentesco de primeiro ou de segundo grau (consanguíneo ou por afinidade) com candidato da primeira etapa do Subprograma 2018/2020, da segunda etapa do Subprograma 2017/2019 ou da terceira etapa do Subprograma 2016/2018 do PAVE/2018;
- b) não tiver sua inscrição homologada pela escola onde leciona.

2. DO REQUISITO BÁSICO

2.1. É requisito básico necessário para participar do evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018:

a) estar lecionando, em 2018, qualquer componente curricular presente no ensino médio ou estar atuando em funções administrativas ou de coordenação pedagógica em instituições relacionadas ao ensino médio; ou

b) comprovar que cumpria as condições da alínea (a) há, no máximo, 12 meses antes do período de inscrições no evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018.

2.1.1. Os interessados em participar do evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018 deverão atentar para a fase de homologação de suas inscrições, estabelecida no item 4 deste Regulamento.

2.1.2. O não atendimento ao requisito básico acarretará a não participação no evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018.

2.1.3 A qualquer tempo, a COODEC poderá solicitar do participante do evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018 documentos comprobatórios das informações por ele prestadas. A não comprovação dessas informações poderá implicar a exclusão do participante do evento.

2.2. São obrigações do participante no evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018:

- a) participar de todas as fases estabelecidas no subitem 1.3 deste Regulamento;
- b) reconhecer a propriedade da COODEC sobre todo o material de capacitação a que tiver acesso e o material que vier a ser produzido na execução das suas atividades, abstendo-se de reproduzir ou divulgar qualquer parte desse material, por quaisquer meios;
- c) atuar com pontualidade, assiduidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo;
- d) desenvolver as atividades propostas em qualquer fase do evento;
- e) manter a segurança e o sigilo de todas as informações a que tiver acesso durante a realização do evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018, especialmente à fase III.

3. DA FASE I: INSCRIÇÃO NO EVENTO SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018

3.1. Antes de efetuar a sua solicitação de inscrição no evento, o participante deverá certificar-se de que preenche o requisito básico estabelecido neste Regulamento.

3.2. Os participantes deverão informar sua inscrição no evento através do e-mail: docs.coodec.ufpel@gmail.com, no período de **19 de novembro a 04 de dezembro de 2018**.

3.2.1. No momento da sua inscrição, o participante deverá indicar a escola que fará a sua homologação, ou seja, que atestará o cumprimento do requisito básico previsto no **item 2** deste Regulamento;

4. DA FASE II: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

4.1 A etapa de homologação consiste na verificação do cumprimento do requisito básico estabelecido no **subitem 2.1** deste Regulamento, e será feita:

a) pela instituição de ensino a que está vinculado o professor, que será responsável pela homologação das inscrições dos professores a ela vinculados;

4.2. O resultado da homologação das solicitações de inscrição no evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018 será divulgado na página da COODEC, no endereço eletrônico <http://concursos.ufpel.edu.br/wp> a partir das **13 horas do dia 05 de dezembro de 2018**.

5. DA FASE III: ENCONTRO PRESENCIAL

5.1. Os participantes dessa fase do evento, no dia da aplicação das provas do PAVE, participam do encontro presencial para análise dos itens presentes nas provas, em tempo real de aplicação, com preenchimento obrigatório de formulários de avaliação.

5.2. Os itens presentes nas provas das três etapas do PAVE aplicadas em 2018 devem ser analisados pelos participantes da fase III, identificando nesses itens o que for solicitado em formulário específico de avaliação dessas provas.

5.3. Dadas as exigências de segurança do evento, não é permitido ao participante ingressar no local da fase III portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras que não sejam as fornecidas pela COODEC, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha.

5.3.1. Nas dependências físicas onde será realizada a fase III do evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018, não será permitido o uso pelo participante de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 5.3 deste Regulamento.

5.4. Sob pena de ser eliminado do evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018 e de ser submetido a outras sanções cabíveis, antes de entrar nas dependências físicas onde será realizada a fase III, o participante deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de apoio, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 5.3 deste Regulamento.

5.5. No dia de realização da fase III do evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018, a COODEC poderá submeter os participantes a sistema de detecção de metal, a fim de verificar se o participante está portando material não permitido.

5.6. O acesso ao local de realização da fase III do evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018 será permitido das **14 horas** até as **15 horas**, nos dias 8 e 9 de dezembro, quando serão fechados os portões de acesso. Os professores que ingressarem no local de realização da fase III do evento somente poderão deixar esse local quando autorizados, sendo tal autorização prevista para ocorrer no **horário provável de 18 horas**.

5.6.1. Após o fechamento dos portões de acesso, não será admitido o ingresso desautorizado ao local de realização da fase III do evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não cumprimento das regras dispostas neste regulamento implicará na eliminação automática do participante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.2. Qualquer informação acerca do evento SALA DOS PROFESSORES/PAVE – 2018 será disponibilizada no endereço rua Lobo da Costa 585, nos telefones 3284-4313, 3284-4315 ou pelo e-mail: coodec.ufpel@gmail.com.

Prof. Albino Magalhães Neto
Coordenador da COODEC